

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**DECRETO MUNICIPAL Nº 178/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018.**

**Nomeia a Sra. Miralva Ribeiro Santos para o Cargo de Assessor Administrativo e, dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **MIRALVA RIBEIRO SANTOS**, no cargo de **Assessor Administrativo das Escolas Rurais**, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Várzea da Roça.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 09 de julho de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**DECRETO MUNICIPAL Nº 179/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018.**

**Nomeia a Sra. Maria Luiza de Matos Lima  
para o Cargo de Assessor Administrativo e,  
dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **MARIA LUIZA DE MATOS LIMA**, no cargo de **Assessor Administrativo do Setor de Cultura e Turismo**, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Várzea da Roça.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 09 de julho de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**DECRETO MUNICIPAL Nº 180/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018.**

**Nomeia o Sr. Valceni Souza Santos para o Cargo de Assessor Administrativo e, dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **VALCENI SOUZA SANTOS**, para o cargo de **Assessor Administrativo do Centro de Cultura, Museu e Biblioteca**, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Várzea da Roça.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 09 de julho de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**DECRETO MUNICIPAL Nº 181/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018.**

**Nomeia a Sra. Marivalda Santos de Novais para o Cargo de Assessor Administrativo e, dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **MARIVALDA SANTOS DE NOVAIS**, no cargo de **Assessor Administrativo da Escola Municipal Odilon Sena Cerqueira**, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Várzea da Roça.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 09 de julho de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 182/2018, DE 09 DE JUNHO DE 2018

**“Nomeia o Sr. Manoel Antonio Figueredo no cargo de Encarregado de Limpeza e Conservação de Vias Públicas, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura e, dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado, o Sr. **MANOEL ANTONIO FIGUEREDO**, no cargo de **Encarregado de Limpeza e Conservação de Vias Públicas, Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura**, a partir desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 09 de julho de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## LEI MUNICIPAL Nº 484/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018

**DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE RECURSOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA – BAHIA PARA CONTRATAÇÃO E/OU PATROCÍNIO DE ARTISTAS QUE, EM SUAS MÚSICAS, DANÇAS E COREOGRAFIAS, DESVALORIZEM, INCENTIVEM A VIOLÊNCIA OU EXPONHAM AS MULHERES A SITUAÇÃO DE CONSTRANGIMENTO, OU CONTENHAM MANIFESTAÇÕES DE HOMOFOBIA, DISCRIMINAÇÃO RACIAL OU APOLOGIA AO USO DE DROGAS ILÍCITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica vedada a utilização de recursos públicos para contratação e/ou patrocínio de artistas que, no cumprimento do objeto do contrato, apresentem músicas e/ou danças/coreografias que contenham conteúdo pornográfico e que desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento.

**Parágrafo Único** – O disposto neste artigo aplica-se também a manifestações de homofobia ou discriminação racial, apologia ao uso de drogas ilícitas, bem como a realização de danças ou coreografias que exponham as mulheres a situações de constrangimento.

**Art. 2º** - Os contratos celebrados com artistas deverão constar, especificamente, as vedações quanto a execução de músicas e a realização de danças e coreografias que exponham as mulheres a situação de constrangimento ou contenham manifestações de homofobia, discriminação racial ou apologia ao uso de drogas ilícitas.

**Art. 3º** - Os artistas que descumprirem as cláusulas contratuais serão multados em 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato, ficando impedidos de serem contratados novamente em caso de reincidência.

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**Art. 4º** - Os recursos provenientes das multas dispostas no artigo 3º, serão destinados a ações voltadas ao combate e enfrentamento da violência doméstica desenvolvidas pela Secretaria de Ação Social do Município de Várzea da Roça – BA.

**Art. 5º** - A Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo ficará responsável pela fiscalização das apresentações dos artistas, bem como por acionar os órgãos competentes para o pleno cumprimento da presente Lei.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, aos 04 dias do mês de julho de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
**Prefeito Municipal**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia